



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

LEI Nº 2.272 DE 05 DE JANEIRO DE 1976.

Dá denominação a uma artéria da Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1º - Fica denominada " Rua AURELIO LAGES " , a Rua "B" do loteamento denominado Guaicurús, localizado no bairro da Levada, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 05 de janeiro de 1.976.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito.

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de janeiro de 1.976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração